



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE  
SAUS Quadra 05, Lote 03, Bloco J, Edifício CFC, - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-920  
Telefone: - www.cfc.org.br

DELIBERAÇÃO CFC Nº 041, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

Institui Comissão Eleitoral para acompanhar, assessorar e coordenar o processo de eleição de 2023 do Conselho Federal de Contabilidade.

O CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC), no exercício de suas atribuições legais e regimentais, em consonância com o disposto na Resolução CFC nº 1.608/2020, delibera:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Eleitoral para coordenar o processo de eleição de 2023 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Art. 2º A Comissão Eleitoral será composta pelos seguintes integrantes:

Integrantes Efetivos:

- I. Haroldo Santos Filho (ES), coordenador;
- II. Aguinaldo Mocelin (PR), coordenador-adjunto;
- III. Glaydson Trajano Farias (PB);

Integrantes Suplentes:

- I. José Domingos Filho (RO);
- II. Roberto Schulze (ES);
- III. Andrezza Carolina Brito Farias (AP);

Art. 3º A Comissão Eleitoral poderá se reunir de modo presencial ou por videoconferência e funcionará com a presença de, no mínimo, 2 (dois) membros, devendo ser convocado suplente, em caso de ausência temporária ou definitiva de membro efetivo. As despesas com locomoção e hospedagem serão custeadas pelo CFC.

Art. 4º Havendo necessidade, a Comissão Eleitoral poderá convocar especialistas para auxiliarem nos trabalhos, que, quando convocados, terão suas despesas com locomoção e hospedagem custeadas pelo CFC.

Art. 5º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua assinatura.

CONTADOR AÉCIO PRADO DANTAS JÚNIOR  
Presidente

Aprovada na 1.098ª Reunião Plenária do CFC, realizada em 15 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Aécio Prado Dantas Júnior, Presidente**, em 07/08/2023, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0108666** e o código CRC **B443155B**.